

DECRETO Nº. 25.804, DE 11/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo</b>
Edmilta Cabidelli Oliveira	22475	Auxiliar de Secretaria Escolar	08/04/2013	4211/2013
Rosana Pessotti Marastoni	21147	Professor	08/04/2013	4192/2013

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação